



## NOTIFICAÇÃO

Processo nº 263.001.2016

Órgão Julgador: Comissão Disciplinar Do TJD/AP

Assunto: Suspensão

Destinatários: Clube Atlético Amapaense, Diretor do Departamento Técnico, Diretor de Registro e Transferência, Federação Amapaense de Futebol e Comissão Estadual de Árbitros de Futebol

No interesse do processo supra e por determinação do Auditor Presidente em exercício da Comissão Disciplinar do Tribunal de Justiça Desportiva do Estado do Amapá, ficam os destinatários NOTIFICADOS que o **Clube Atlético Amapaense** está **Suspenso** de toda e qualquer competição futebolística, ficando impedido inclusive, dentre outros, registrar e/ou inscrever atletas e participar de reuniões e/ou assembleias da Federação Amapaense de Futebol, até que cumpra a decisão da Justiça Desportiva.

Respeitosamente.

Macapá, 3 de maio de 2017.

Daynara Calandrine.  
Secretária do TJD

**JUSTIÇA DESPORTIVA DO AMAPÁ**

Tribunal de Justiça Desportiva do Amapá – TJD